

RESOLUÇÃO Nº 415, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Alterações:

Alterada pela Resolução nº 422, de 24/04/2019.

~~Transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no período de 22 a 25 de maio de 2019, na ocasião da realização da 8ª edição da Rondônia Rural Show, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, no dia 23/05/19, às 09:00 horas.~~

Transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no período de 22 a 25 de maio de 2019, na ocasião da realização da 8ª edição da Rondônia Rural Show, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, no dia 23/05/19, às 14h30min. **(Redação dada pela Resolução nº 422, de 24/04/2019)**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, nos termos do § 1º do art. 1º do Regimento Interno, a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no período de 22 a 25 de maio de 2019, na ocasião da realização da 8ª edição da Rondônia Rural Show, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, no dia 23/05/19 às 14h30min, no Salão Nobre do Parque de Exposição Centro Tecnológico Vandeci Rack, localizado na BR 364, Km 333, em Ji-Paraná. **(Redação dada pela Resolução nº 422, de 24/04/2019)**

Art. 2º. As despesas decorrentes do que dispõe esta Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO